PORTARIA Nº. 021/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Fábio Henrique de Oliveira.

Cargo: Procurador Jurídico

Situação atual: Nível “I”, Grau “C”

Situação proposta: Nível “I”, Grau “D”

Vigência: 06 de junho de 2025.

Efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2025.

Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal nº 2.805/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.07.18 11:19:43 -03'00'

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)